



**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

# DIÁRIO OFICIAL

Ano I - Edição N° 156 de 22 de Outubro de 2021





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA



TERCEIROS

Ano I - Edição Nº 156 de 22 de Outubro de 2021

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

**EXTRATO DE CONTRATO: 2110.001/2021**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2110.001/2021

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO: 1910.001/2021**

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 1910.001/2021

**EXTRATO DE DECISÃO: 2021.09.17.005/2021**

EXTRATO DE DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.09.17.005/2021





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA



TERCEIROS

Ano I - Edição Nº 156 de 22 de Outubro de 2021

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2110.001/2021

#### EXTRATO DO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2021

CONTRATO Nº 2110.001/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e a empresa R HOUSE ENGENHARIA L TOA, CNPJ nº 13.793.356/0001-71. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção de viveiro de produção de mudas frutíferas e florestais para uso em espaços rurais e urbanos do Município de Anajatuba/MA, BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e a licitação TOMADA DE PREÇOS nº016/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 63.820,25 (Sessenta e três mil, oitocentos e vinte reais e vinte e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá o prazo de vigência de 2(dois) meses, a contar a partir de sua assinatura. DOTAÇÃO: ÓRGÃO: 02.00 PODER EXECUTIVO.UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.20 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.PROJETO/ATIVIDADE: 1013 CONST E RECUPERAR PRAÇAS, AREAS DE LAZER, JARDINS E ARBORIZ.CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.DOTAÇÃO: 15.451.0015.1013.0000.4.4.90.51.00.

SIGNATÁRIOS: LEONARDO MENDES ARAGÃO - Secretário Municipal de Administração pela Contratante e o Sr. RUBEM JOSÉ AREIAS DA SIVA pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Anajatuba - MA, 21 de outubro de 2021. **LEONARDO MENDES ARAGÃO** - Secretário Municipal de Administração - Decreto 003/2021

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ERRATA - ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 1910.001/2021

#### ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 1910.001/2021

Errata do Extrato de Contrato nº 1910.001/2021 publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 153 de 19 de Outubro de 2021, tendo como objeto o fornecimento de combustíveis. **ONDE SE LÊ:** O contrato terá o prazo de vigência até 31/12/2020, a contar a partir de sua assinatura. **LEIA-SE:** O contrato terá o prazo de vigência até 31/12/2021, a contar a partir de sua assinatura. Anajatuba/MA, 22 de Outubro de 2021. **LEONARDO MENDES ARAGÃO**. Secretário Municipal de Administração. Decreto nº 003/2021.

#### GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO - EXTRATO DE DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.09.17.005/2021

#### EXTRATO DE DECISÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 2021.09.17.005, de 17/09/2021. **REQUERENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER. **ASSUNTO:** Inexecução Total do Contrato Administrativo nº 2506.004/2021 - Ata de Registro de Preços nº 2021.03.29.0022/2021/07.05.001/2021. **DECISÃO:** Considerando as irregularidades noticiadas nos autos do processo acima epigrafado, concernente à inexecução total do Contrato Administrativo nº 2506.004/2021, de 25/06/2021, que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo de merenda escolar para atender às necessidades do Município de Anajatuba/MA, conforme discriminação do Anexo I, Termo de Referência, ACATO o Parecer nº 154/2021/PGM, por seus próprios fundamentos e **DECIDO** pela aplicação de penalidade à empresa **DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 4.131.433/0001-37, por infringir a Cláusula Sexta - Das Obrigações das Partes do Contrato Administrativo nº 2506.004/2021, de 25/06/2021, subitens 6.2.1, alíneas "e" e "f", c/c incisos I e III da Cláusula Oitava - Das Sanções Administrativas, conforme devidamente apurado nos autos, impondo-se a aplicação das seguintes





**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA



TERCEIROS

Ano I - Edição Nº 156 de 22 de Outubro de 2021

sanções administrativa: **1. Advertência; e 2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado/registrado.** Base legal: incisos I e III da Cláusula Oitava - Das Sanções Administrativas, do Contrato Administrativo nº 2506.004/2021, de 25/06/2021 c/c art. 87, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/93. Anajatuba/MA, 21 de outubro de 2021. **HÉLDER LOPES ARAGÃO.** Prefeito Municipal.





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA



TERCEIROS

Ano I - Edição Nº 156 de 22 de Outubro de 2021

## EQUIPE DE GOVERNO

**HÉLDER LOPES ARAGÃO**

Prefeito(a)



**Leonardo Mendes Aragão**  
Secretaria de Administração



**Márcio Sarges Moreira**  
Secretaria Municipal de Finanças



**Jose Eduardo Castelo Branco de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar



**Luis Fernando Costa Aragão**  
Secretaria Municipal de Saúde



**Aurisciley Guia Sampaio**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer



**Tessia Virginia Martins Reis Dutra**  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social



**Edvan Sanches**  
Secretaria de Pesca e Meio Ambiente



**Hilton Robson Oliveira Bastos**  
Gabinete do Prefeito



**André Luis Mendonça Martins**  
Procuradoria Geral do Município



**Gicivaldo Nunes Machado**  
Controladoria do Município

